



Companhia Aberta
CNPJ 19.527.639/0001-58

Fato Relevante

A Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (a “Companhia”) vem a público informar que foram julgados procedentes, **por unanimidade**, pela Egrégia 18ª Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nesta data, os seguintes Agravos Regimentais:

- nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2003.002.22451, interposto pela Companhia contra a Fondelec Essential Services Growth Fund L.P. e The Latin America Energy & Electricity Fund I, L.P.;
- nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2004.002.01238, interposto pela controladora direta da Companhia, Gipar S.A., contra a Fondelec Essential Services Growth Fund L.P. e The Latin América Energy & Electricity Fund I, L.P.;
- nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2004.002.01240, interposto pela Companhia contra a Fondelec Essential Services Growth Fund L.P. e The Latin America Energy & Electricity Fund I, L.P.

Com esses julgamentos acha-se restabelecida, **de forma integral**, a eficácia das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9.12.2003.

Esses julgamentos representam a prevalência da Verdade e da Justiça.

Cataguases, 16 de março de 2004.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores